



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 084/2024/SGP - Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Altera a Portaria nº 481/2023/SGP de 06 de julho de 2023, que alterou a Portaria nº 634/2022/SGP de 05 de dezembro de 2022, que criou o Grupo de Pesquisa Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2023/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,**  
Desembargador do Trabalho ALDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 462, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

CONSIDERANDO que no art. 3º, § 7º dispõem que nos tribunais com menos de mil servidores ativos, a instalação do GPJ é facultativa, podendo a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento determinar sua instalação, a depender da qualidade dos dados e da análise do caso concreto;

CONSIDERANDO as demais informações constantes na matéria administrativa E-Sap DP 2225/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os membros do Grupo de Trabalho de Pesquisa Judiciária (GPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2023/2024.

Art. 2º A composição Grupo de Trabalho será:

I-Juiz Substituto Supervisor CARLOS EDUARDO MANCUSO;

II-GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária;

III- WINDER JANE MOREIRA SILVA, Diretora da Divisão de Projetos e de Iniciativas Nacionais;

IV-RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais;

V-JÔNATAS ANDRADE DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Estatística,

VI -EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC;

VII-CAROLINA JEAN PINHEIRO, membro da Comissão;

Art. 3º Revogar a Portaria 481/2023/SGP de 6 de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região